



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), precisamente às 19:10 (dezenove horas e dez minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Sra. Mônica Vieira da Silva, determinou a mim, Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Edvaldo Fecho; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Mônica Vieira da Silva; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Rodrigo Marcomini dos Reis e Valtemir Marques de Toledo, o que foi feito, vindo a Sra. Presidente declarar que data a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente a Senhora Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Provisórias, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis, sendo eles: Projeto de Lei nº 02/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; - Projeto de Lei nº 03/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos “Comunidade das Famílias São Pedro”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá providências; - Projeto de Lei nº 04/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/2000, e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 05/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; - Projeto de Lei nº 06/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; e - Projeto de Lei de nº 07/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Contrato de Rateio, ao Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis, sendo também os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores (somente as Vereadoras Monique Silva Hiraki e Neide Oliveira Guimarães Saves comentaram sobre os Projetos que estavam em pauta). Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:42 (dezenove horas e quarenta e dois minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Gustavo Rogério Ribeiro da Silva) – 1º Secretário da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 21 de janeiro de 2021.

---

Mônica Vieira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

---

Gustavo Rogério Ribeiro da Silva  
1º Secretário da Câmara Municipal